

PORTARIA Nº 216/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

- 1°. Fica autorizado o servidor SEBASTIÃO ANTONIO BRANCO DE PAULA, portador do RG n° 11.445.972-1, CPF n° 971.031.108-59, CNH n° 03119974920, ocupante do Cargo em Confiança de Chefe de Seção de Vigilância de Prédios Públicos, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.
 - 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°. Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal